

REQUERIMENTO N. ____ / 2022

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, que solicite da Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da viabilidade financeira para o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem às servidoras e servidores municipais.

JUSTIFICATIVA


- Considerando que foram sancionadas a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei nº 14.434/22, que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira;
- Considerando que com a publicação no Diário Oficial da União, a vigência da Lei é imediata e **determina o pagamento pelas instituições privadas e filantrópicas e pelos municípios que tenham disponibilidade orçamentária;**
- Considerando que Municípios como Epitaciolândia (AC)¹, Sales de Oliveira (SP)², Mossoró (RN)³ e Tauá (CE)⁴ anunciaram adesão ao novo patamar salarial.⁵

Requer as seguintes informações:

- 1 – Há previsão de implementação do pagamento do Piso da Enfermagem ainda no ano de 2022?
- 2 – Em caso de resposta negativa, qual a disponibilidade financeira de aumento para patamar próximo ao que determina a lei do piso ainda neste ano de 2022?

Requeremos que a resposta seja instruída com documentos probatórios e balancetes financeiros

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de abril de 2022.
Atenciosamente,


Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)

¹ <https://www.oaltoacre.com/pfeito-sergio-lobes-anuncia-implantacao-do-piso-salarial-dos-profissionais-de-enfermagem-de-epitaciolandia/>

²² <https://portal.coren-sp.gov.br/noticias/prefeitura-de-sales-oliveira-se-antecipa-e-reajusta-salario-da-enfermagem-conforme-valores-do-pl-2564-2020/>

³ <https://www.instagram.com/p/Cg5pChug2eQ/?igshid=MDJmNzVkJmY%3D>

⁴ <https://www.instagram.com/p/ChDn4MfpG1E/?igshid=YmMyMTA2M2Y%3D>

⁵ http://www.cofen.gov.br/piso-salarial-da-enfermagem-comeca-a-ser-implantado-no-pais_101422.html

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

no - 87 / 2022

Protocolo Sob o nº 476/2022
as folhas 81 no livro de Protocolo nº 09

Tauá, 08/08/2022

Servidor Responsável: *Jayara Santana*

Fixa o piso vencimental para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a Emenda Constitucional nº 124/2022, de 14.07.2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal os §§ 12 e 13 c/c a Lei Federal nº 14.434, de 04.08.2022 que acrescentou o art. 15-C Lei Federal nº. 7.498, de 25.06.1996 e com esta Lei, e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são atribuídas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado piso vencimental dos servidores efetivos dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Tauá – Ceará, de acordo com o estabelecido na Emenda Constitucional nº. 124/2022, de 14 de julho de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, os §§ 12 e 13 combinada com o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que acrescentou o art. 15-C à Lei Federal nº. 7.498, de 25 de junho de 1996, e com esta Lei, com o vencimento para carga horária semanal de 40h (quarenta horas), na forma estabelecida na Tabela Vencimental constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O vencimento no *caput* deste art. 1º aplicam-se aos servidores ativos e aos estabilizados nos termos do art. 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Os vencimentos fixados no *caput* deste art. 1º serão aplicados aos servidores inativos ocupantes de iguais cargos efetivos ou funções.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2022, data da publicação da Lei Federal nº 14.434/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

+



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 87 /2022.

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DE NIVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO	VENCIMENTO BASE (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.375,00
ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO	VENCIMENTO BASE (R\$)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.325,00
ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	VENCIMENTO BASE (R\$)
ENFERMEIRO	4.750,00